



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 005/93

DE 16 DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 36.87% (trinta e seis ponto sessenta e sete por cento) distribuído na seguinte maneira:


I - 20.00% (vinte por cento) a partir de primeiro de março.

I - 16.87% (dezesseis ponto sessenta e sete por cento) a partir de primeiro de abril.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará em 16 de março de 1993.


EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO
Presidente


OSMAR DA PENHA BORGES
Vice-Presidente


RUBEM BENEDITO BARATA MACHADO
1º Secretário


ROSALIO SILVA AMARAL
2º Secretário